

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7214/91 N.º 723 de 18/01/91
de 16 de janeiro de 1991

REVOGADO PELO DECRETO Nº 8347/94

Considera urgente a desapropriação declarada pelo Decreto nº 7204/90.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-Lei 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956, e conforme ficou decidido no Processo Administrativo nº 047340-0/90,

D E C R E T A:

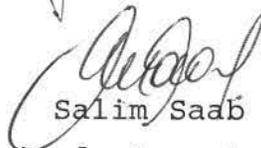
Artigo 1º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação declarada pelo Decreto nº 7204/90, de 27 de dezembro de 1990, nos termos do artigo 15, do Decreto-Lei nº 3365/41, de 21 de junho de 1941, com as alterações dadas pela Lei nº 2786/56, de 21 de maio de 1956.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
16 de janeiro de 1991.

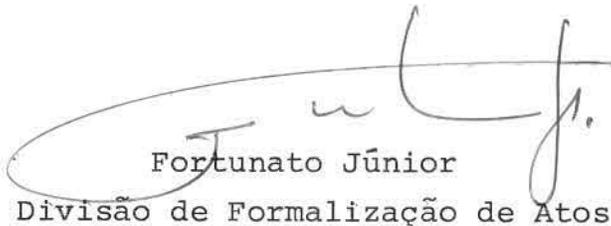


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Salim Saab
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos